

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 017/2021

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021, NO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA, CONFORME PRECEITUA O § 5º, DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2009 – REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA.

A fim de aproximar e promover a participação da comunidade nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de São Mateus, utilizamos dessa prerrogativa para solicitar que a última Sessão Ordinária do mês de outubro do corrente ano seja realizada no Distrito de Nativo de Barra Nova, visto que também possibilitará que o Legislativo Mateense tome conhecimento das necessidades da comunidade, visto que, os moradores da zona rural do nosso município ficam impossibilitados de participarem das sessões realizadas na sede do Poder Legislativo Mateense, atualmente situada à Avenida Dom José Dalvit – Bairro Santo Antônio, devido à distância.

Sendo assim, propomos uma Sessão Itinerante no referido local e contamos com o apoio dos Vereadores para aprovação desta proposição.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de setembro de 2021.

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador